



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**REITORIA**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI**  
**EDITAL N° 59/2021**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO DO HACKATHON "UNIVERSO IFMA"**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19º, inciso II, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à seleção de participantes no **Hackathon "Universo IFMA"**, que será realizado de forma exclusivamente on-line, como parte das atividades do Universo IFMA, no período de 13 a 15 de abril de 2021.

**1. DOS PROCEDIMENTOS**

- 1.1 O processo de inscrição e demais atividades relativas a seleção, resultado e acompanhamento dos participantes ficarão a cargo da Equipe de Coordenação do Evento, composta por membros e coordenadores das Fábricas de Inovação;
- 1.2 Os desafios lançados aos participantes serão apresentados no primeiro dia do evento, que iniciará às 19h do dia 13 de abril, no formato on-line;
- 1.3 As atividades do Hackathon ocorrerão de acordo com o cronograma disponibilizado pelo e-mail dos participantes;
- 1.4 A comissão organizadora conduzirá a dinâmica após a abertura oficial do evento Universo IFMA.

**2. DOS OBJETIVOS, DATAS E HORÁRIOS**

- 2.1 Selecionar alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação do IFMA para executar atividades de desenvolvimento durante o Hackathon "Universo IFMA";
- 2.2 O Hackathon "Universo IFMA" será realizado com uso de tecnologias remotas, tendo em vista a pandemia covid-19;
- 2.3 O evento irá ocorrer juntamente às atividades de programação do Universo IFMA e de acordo com o seu cronograma.

**3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 3.1 As empresas parceiras HC Manutenção e Safemed, disponibilizarão a premiação, a ser divulgada no site da Fábrica de Inovação, no endereço <https://inova.ifma.edu.br/hackathon/>;
  - 3.1.1 Não haverá nenhum financiamento ou aporte posterior ao evento;
  - 3.1.2 Não haverá nenhum financiamento ou aporte por parte do IFMA;
- 3.2 Caso a equipe não possua 4 membros, ou um dos integrantes seja desclassificado, não há possibilidade de inclusão de novos membros na equipe;
- 3.3 Não será concedida ajuda de custo aos alunos aprovados para participar do Hackathon.

**4. DAS VAGAS**

- 4.1 Serão disponibilizadas até 32 (trinta e duas) vagas para alunos regularmente matriculados no semestre letivo de 2020.2 nos Cursos de Graduação do IFMA, dispostos em 8 equipes contendo, com no mínimo 3 (três) e o máximo 4 (quatro) participantes para desenvolvimento de projetos durante o Hackathon.

**5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES**

**5.1 Da equipe**

- a) Cada equipe deve possuir, no mínimo, 1 (um) aluno do Curso de Graduação em Sistemas de Informação ou áreas

afins do IFMA;

b) Todos os alunos(as) devem estar regularmente matriculados(as) nos seus respectivos Cursos de Graduação do IFMA;

c) Todos os participantes devem ser maiores de 18 anos.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** O período de inscrições será de 24 de março a 07 de abril de 2021 e será realizado mediante o preenchimento de formulário de inscrição online, disponível no endereço <https://inova.ifma.edu.br/hackathon/>, até 23h59 do dia 07 de abril de 2021;

**6.2** A inscrição não garante a aprovação da equipe para participação o evento;

**6.3** A montagem das equipes cabe aos competidores. Cada equipe deverá entre 3 e 4 integrantes;

**6.4** Para os inscritos que não forem selecionados, fica definido que a organização do evento não se obriga a fazer nenhum tipo de reserva em qualquer evento futuro;

**6.5** Os participantes das equipes reconhecem que sua inscrição e eventual participação no Hackathon é nominal e voluntária e, dessa forma, não gera nenhum outro tipo de compromisso presente ou futuro com o IFMA.

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1** A seleção dos alunos para o Hackathon "Universo IFMA" será realizada em 2 etapas, pela Coordenação do Evento, conforme explicitado abaixo:

### **1ª etapa - Eliminatória**

**7.2** Pré-seleção dos candidatos, quanto ao atendimento às regras do presente Edital, notadamente quanto ao prazo de inscrição online. Inscrições realizadas após o período de inscrição serão automaticamente desclassificadas;

**7.3** Publicação, no dia 07 de abril de 2021, da Lista de Inscritos com número de Inscrições no endereço <https://inova.ifma.edu.br/hackathon/>.

### **2ª etapa - Classificatória**

**7.4** Caso a quantidade de equipes ultrapasse o limite de 8 (oito) equipes participantes, a seleção será feita de acordo com a ordem de inscrição das equipes, respeitando o número de vagas previstas neste Edital, e divulgado na página <https://inova.ifma.edu.br/hackathon/>;

**7.5** Haverá formação de cadastro de reserva com os candidatos que não forem sorteados dentro do número de vagas, a ordem do cadastro de reserva também será definida por sorteio.

## **8. EQUIPAMENTOS**

**8.1** O Hackathon "Universo IFMA" utilizará a metodologia BYOD (Bring Your Own Device). Dessa maneira, os participantes utilizam seus próprios equipamentos (computadores, entre outros que forem necessários) para realização das atividades de desenvolvimento;

**8.2** O evento será on-line e a conexão com internet será do próprio participante;

**8.3** Quaisquer normas de segurança ou de identificação de equipamentos deverão ser estritamente seguidas pelos participantes;

**8.4** A inobservância de quaisquer instruções poderá ocasionar o cancelamento da inscrição do participante e de sua respectiva equipe.

## **9. PROGRAMAÇÃO, PREMIAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**9.1** A programação Geral do Hackathon "Universo IFMA" está disponível em <https://inova.ifma.edu.br/hackathon/>;

**9.2** A comissão avaliadora irá selecionar o melhor projeto desenvolvido de cada empresa durante o Hackathon, de acordo com os temas expostos no início do evento e as soluções apresentadas;

**9.3** Os temas serão sorteados às equipes participantes;

**9.4** Os critérios de avaliação a serem utilizados pela comissão avaliadora são:

a) Originalidade: 30 pontos;

b) Impacto: 20 pontos;

c) Viabilidade Técnica: 20 pontos;

d) Apresentação do Pitch: 30 pontos.

**9.5** As premiações dos vencedores serão oferecidas pelas empresas parceiras (HC Manutenção e Safemed) e serão

divulgadas até o dia 09 de abril de 2021 no site <https://inova.ifma.edu.br/hackathon/>;

**9.6** As equipes, conforme descrito no cronograma, deverão preparar um Pitch para uma banca avaliadora, definida pela organização do evento. O formato da apresentação é livre, mas a duração não deverá exceder 3 minutos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** É vedada a participação de alunos de outras Instituições;

**10.2** O participante que se ausentar das atividades durante a realização do Hackathon, durante o período de atividades, sem justificar à comissão organizadora, poderá ser desclassificado;

**10.3** A responsabilidade da equipe organizadora é limitada à organização e execução do Evento, na forma definida neste regulamento;

**10.4** Os participantes autorizam o IFMA e parceiros da equipe organizadora a divulgar seu nome, título do projeto e quaisquer imagens que forem capturadas durante o evento para fins de divulgação;

**10.5** Os participantes declaram que qualquer funcionalidade dos projetos, bem como os próprios projetos desenvolvidos neste evento não ofendem ou transgridem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual;

**10.6** O evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado por decisão da Comissão Organizadora sem que isso gere aos inscritos nenhum direito. Nenhuma das disposições deste regulamento gerará qualquer direito ou expectativa de direito líquido de ordem material e/ou intelectual a qualquer participante e/ou equipe;

**10.7** Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenação do Evento.

São Luís (MA), 24 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Prof. Dr. Rogério de Mesquita Teles**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Instituto Federal do Maranhão

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rogério de Mesquita Teles, PRO-REITOR - CD2 - PRPGI**, em 24/03/2021 14:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239183

**Código de Autenticação:** 05f166a98b

